



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 635

ANO 05

Quinta-feira, 11 de maio de 2017

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SMAS Nº 01/2017

Designa servidor para a função de **Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato** e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR e de FISCAL do Contrato**, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: **GIOVANNA MOURA GOUVEIA**, inscrito no CPF sob o nº 526.626.834-49.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 001/2017.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel, Situado à Rua Nova Floresta Nº 65, Tibiri II, no Município de Santa Rita-PB, destinado ao funcionamento da unidade denominada de **RESIDÊNCIA INCLUSIVA**, ficando condicionada ao atendimento dos critérios, diretrizes dos Serviços da Proteção Social Básica e procedimentos da Secretária Municipal de Assistência Social – SMAS.

GESTOR DO CONTRATO: **Tatiane Cavalcanti Gomes de Vasconcelos**, Advogada do CREAS, número de matrícula 3017035, RG: 28.172.54 e CPF: 055.870.844-77).

FISCAL DO CONTRATO: **Francisco de Assis Ferreira da Cunha**, Coordenador Jurídico da SMAS, número de matrícula 170182, RG: 27.332,13 e CPF: 046.240.784-54).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dois de fevereiro de 2017.

Santa Rita, 10 de maio de 2017

Edjane Silva A. Panta
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMAS Nº 02/2017

Designa servidor para a função de **Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato** e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR e de FISCAL do Contrato**, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: **MYCHELLE KALYNE GUEDES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 052.739.694-09.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 002/2017.

OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, Situado à **RUA PARANA, S/N BAIRRO POPULAR, CEP 58301-295**, no Município de Santa Rita-PB, destinado ao funcionamento da unidade denominada de **CRAS- JARDIM PLANALTO**, ficando condicionada ao atendimento dos critérios, diretrizes dos Serviços da Proteção Social Básica e procedimentos da Secretária Municipal de Assistência Social – SMAS.

GESTOR DO CONTRATO: **Tatiane Cavalcanti Gomes de Vasconcelos**, Advogada do CREAS, número de matrícula 3017035, RG: 28.172.54 e CPF: 055.870.844-77).

FISCAL DO CONTRATO: **Francisco de Assis Ferreira da Cunha**, Coordenador Jurídico da SMAS, número de matrícula 170182, RG: 27.332,13 e CPF: 046.240.784-54).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dois de fevereiro de 2017.

Santa Rita, 10 de maio de 2017

Edjane Silva A. Panta
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMAS Nº 03/2017

Designa servidor para a função de **Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato** e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.



A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR e de FISCAL do Contrato**, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: **ALDENISE NÓBREGA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 050.637.664-80.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 003/2017.

OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, Situado à **RUA SOLÓN DE LUCENA, Nº 420, BAIRRO POPULAR**, no Município de Santa Rita-PB, destinado ao funcionamento da unidade denominada de **CRAS/ PAIF – SANTA CRUZ**, ficando condicionada ao atendimento dos critérios, diretrizes dos Serviços da Proteção Social Básica e procedimentos da Secretária Municipal de Assistência Social – SMAS.

GESTOR DO CONTRATO: **Tatiane Cavalcanti Gomes de Vasconcelos**, Advogada do CREAS, número de matrícula 3017035, RG: 28.172.54 e CPF: 055.870.844-77).

FISCAL DO CONTRATO: **Francisco de Assis Ferreira da Cunha**, Coordenador Jurídico da SMAS, número de matrícula 170182, RG: 27.332,13 e CPF: 046.240.784-54).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a sete de março de dois mil e dezessete

Santa Rita, 10 de maio de 2017

Edjane Silva A. Panta
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMAS Nº 04/2017

Designa servidor para a função de **Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato** e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR e de FISCAL do**

Contrato, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: **ANTÔNIO CLEMENTINO DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 033.446.814-00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 004/2017.

OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, Situado à **RUA FREDERICO OZANAN, Nº 44, CENTRO**, no Município de Santa Rita-PB, destinado ao funcionamento da unidade denominada de **SEDE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**, ficando condicionada ao atendimento dos critérios, diretrizes dos Serviços da Proteção Social Básica e procedimentos da Secretária Municipal de Assistência Social – SMAS.

GESTOR DO CONTRATO: **Tatiane Cavalcanti Gomes de Vasconcelos**, Advogada do CREAS, número de matrícula 3017035, RG: 28.172.54 e CPF: 055.870.844-77).

FISCAL DO CONTRATO: **Francisco de Assis Ferreira da Cunha**, Coordenador Jurídico da SMAS, número de matrícula 170182, RG: 27.332,13 e CPF: 046.240.784-54).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dois de janeiro de 2017.

Santa Rita, 10 de maio de 2017

Edjane Silva A. Panta
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMAS Nº 06/2017

Designa servidor para a função de **Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato** e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR e de FISCAL do Contrato**, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: **TÂNIA MARIA SOARES RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 022.560.034-00.



PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 006/2017.

OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, Situado à **RUA SENADOR JOSÉ AMÉRICO, Nº 214, TERREO, CENTRO**, no Município de Santa Rita-PB, destinado ao funcionamento da unidade denominada de **PETI - URBANO**, ficando condicionada ao atendimento dos critérios, diretrizes dos Serviços da Proteção Social Básica e procedimentos da Secretária Municipal de Assistência Social – SMAS.

GESTOR DO CONTRATO: **Tatiane Cavalcanti Gomes de Vasconcelos**, Advogada do CREAS, número de matrícula 3017035, RG: 28.172.54 e CPF: 055.870.844-77).

FISCAL DO CONTRATO: **Francisco de Assis Ferreira da Cunha**, Coordenador Jurídico da SMAS, número de matrícula 170182, RG: 27.332,13 e CPF: 046.240.784-54).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a sete de fevereiro de dois mil e dezessete.

Santa Rita, 10 de maio de 2017

Edjane Silva A. Panta
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMAS Nº 07/2017

Designa servidor para a função de **Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato** e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR e de FISCAL do Contrato**, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: **MÉRCIA DE FÁTIMA SOUZA DE ATAÍDE**, inscrito no CPF sob o nº 676.869.904-00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 007/2017.

OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, Situado à **RUA JOSÉ CARLOS LINS, Nº 362, LOT BOA VISTA, VÁRZEA NOVA**, no Município de Santa Rita-PB, destinado ao funcionamento da unidade denominada de **CASA DE**

PASSAGEM, ficando condicionada ao atendimento dos critérios, diretrizes dos Serviços da Proteção Social Básica e procedimentos da Secretária Municipal de Assistência Social – SMAS.

GESTOR DO CONTRATO: **Tatiane Cavalcanti Gomes de Vasconcelos**, Advogada do CREAS, número de matrícula 3017035, RG: 28.172.54 e CPF: 055.870.844-77).

FISCAL DO CONTRATO: **Francisco de Assis Ferreira da Cunha**, Coordenador Jurídico da SMAS, número de matrícula 170182, RG: 27.332,13 e CPF: 046.240.784-54).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a sete de fevereiro de dois mil e dezessete.

Santa Rita, 10 de maio de 2017

Edjane Silva A. Panta
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMAS Nº 08/2017

Designa servidor para a função de **Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato** e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR e de FISCAL do Contrato**, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: **JUDI VIRGINIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 436.784.754-34

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 008/2017.

OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, Situado à **RUA AV. ANÍSIO PEREIRA BORGES, Nº 105, CENTRO**, no Município de Santa Rita-PB, destinado ao funcionamento da unidade denominada de **1º CONSELHO TUTELAR**, ficando condicionada ao atendimento dos critérios, diretrizes dos Serviços da Proteção Social Básica e procedimentos da Secretária Municipal de Assistência Social – SMAS.

GESTOR DO CONTRATO: **Tatiane Cavalcanti Gomes de Vasconcelos**, Advogada do CREAS, número de matrícula 3017035, RG: 28.172.54 e CPF: 055.870.844-77).



FISCAL DO CONTRATO: **Francisco de Assis Ferreira da Cunha**, Coordenador Jurídico da SMAS, número de matrícula 170182, RG: 27.332,13 e CPF: 046.240.784-54).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a quatorze de março de dois mil e dezessete.

Santa Rita, 10 de maio de 2017

Edjane Silva A. Panta
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMAS Nº 09/2017

Designa servidor para a função de **Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato** e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR e de FISCAL do Contrato**, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: **JECILENE ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 117.103.624-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 009/2017.

OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, Situado à **RUA PEREIRA DA SILVA, Nº 116, MARCOS MOURA**, no Município de Santa Rita-PB, destinado ao funcionamento da unidade denominada de **CRAS/ PAIF – MARCOS MOURA**, ficando condicionada ao atendimento dos critérios, diretrizes dos Serviços da Proteção Social Básica e procedimentos da Secretária Municipal de Assistência Social – SMAS.

GESTOR DO CONTRATO: **Tatiane Cavalcanti Gomes de Vasconcelos**, Advogada do CREAS, número de matrícula 3017035, RG: 28.172.54 e CPF: 055.870.844-77).

FISCAL DO CONTRATO: **Francisco de Assis Ferreira da Cunha**, Coordenador Jurídico da SMAS, número de matrícula 170182, RG: 27.332,13 e CPF: 046.240.784-54).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a nove de fevereiro de dois mil e dezessete.

Santa Rita, 10 de maio de 2017

Edjane Silva A. Panta
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMAS Nº 011/2017

Designa servidor para a função de **Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato** e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR e de FISCAL do Contrato**, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: **SUZANA ARAÚJO DE SANTANA**, inscrito no CPF sob o nº 150.947.744-68.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 011/2017.

OBJETO DO CONTRATO **Locação de Imóvel**, situado à **Rua Francisco Gomes de Azevedo, Nº 19**, no Município de Santa Rita-PB, destinado ao funcionamento da unidade denominada de **CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social**, ficando condicionada ao atendimento dos critérios, diretrizes dos Serviços da Proteção Social Básica e procedimentos da Secretária Municipal de Assistência Social – SMAS.

GESTOR DO CONTRATO: **Tatiane Cavalcanti Gomes de Vasconcelos**, Advogada do CREAS, número de matrícula 3017035, RG: 28.172.54 e CPF: 055.870.844-77).

FISCAL DO CONTRATO: **Francisco de Assis Ferreira da Cunha**, Coordenador Jurídico da SMAS, número de matrícula 170182, RG: 27.332,13 e CPF: 046.240.784-54).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a vinte de março de dois mil e dezessete.

Santa Rita, 10 de maio de 2017

Edjane Silva A. Panta
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMAS Nº 012/2017



Designa servidor para a função de **Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato** e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR e de FISCAL do Contrato**, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: MARIA DA PENHA FLORENCIO NOGUEIRA, inscrito no PCF sob o nº 047.313.304-08.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 012/2017.

OBJETO DO CONTRATO Locação de Imóvel, situado à **Rua Maria Nazaré Cabral, Nº 70, Lot. Boa Vista**, no Município de Santa Rita-PB, destinado ao funcionamento da unidade denominada de **CRAS/PAIF-MASA**, ficando condicionada ao atendimento dos critérios, diretrizes dos Serviços da Proteção Social Básica e procedimentos da Secretária Municipal de Assistência Social – SMAS.

GESTOR DO CONTRATO: Tatiane Cavalcanti Gomes de Vasconcelos, Advogada do CREAS, número de matrícula 3017035, RG: 28.172.54 e CPF: 055.870.844-77).

FISCAL DO CONTRATO: Francisco de Assis Ferreira da Cunha, Coordenador Jurídico da SMAS, número de matrícula 170182, RG: 27.332,13 e CPF: 046.240.784-54).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a um de março de dois mil e dezessete.

Santa Rita, 10 de maio de 2017

Edjane Silva A. Panta
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMAS Nº 013/2017

Designa servidor para a função de **Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato** e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR e de FISCAL do Contrato**, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: MARIA JOSÉ DE ARAÚJO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 161.901.224-34.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 013/2017.

OBJETO DO CONTRATO Locação de Imóvel, situado à **Rua Praça Amato Ferraz, Nº 65, Centro**, no Município de Santa Rita-PB, destinado ao funcionamento da unidade denominada de **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO- CCI**, ficando condicionada ao atendimento dos critérios, diretrizes dos Serviços da Proteção Social Básica e procedimentos da Secretária Municipal de Assistência Social – SMAS.

GESTOR DO CONTRATO: Tatiane Cavalcanti Gomes de Vasconcelos, Advogada do CREAS, número de matrícula 3017035, RG: 28.172.54 e CPF: 055.870.844-77).

FISCAL DO CONTRATO: Francisco de Assis Ferreira da Cunha, Coordenador Jurídico da SMAS, número de matrícula 170182, RG: 27.332,13 e CPF: 046.240.784-54).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a vinte e três de fevereiro de dois mil e dezessete.

Santa Rita, 10 de maio de 2017

Edjane Silva A. Panta
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMAS Nº 014/2017

Designa servidor para a função de **Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato** e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR e de FISCAL do Contrato**, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:



CONTRATADA: **GERLANE GUEDES DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 034.158.844-06.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 014/2017.

OBJETO DO CONTRATO **Locação de Imóvel**, situado à **Rua Juarez Távora, Nº 243, Centro**, no Município de Santa Rita-PB, destinado ao funcionamento da unidade denominada de **CENTRO POP**, ficando condicionada ao atendimento dos critérios, diretrizes dos Serviços da Proteção Social Básica e procedimentos da Secretária Municipal de Assistência Social – SMAS.

GESTOR DO CONTRATO: **Tatiane Cavalcanti Gomes de Vasconcelos**, Advogada do CREAS, número de matrícula 3017035, RG: 28.172.54 e CPF: 055.870.844-77).

FISCAL DO CONTRATO: **Francisco de Assis Ferreira da Cunha**, Coordenador Jurídico da SMAS, número de matrícula 170182, RG: 27.332,13 e CPF: 046.240.784-54).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dez de março de dois mil e dezessete.

Santa Rita, 10 de maio de 2017

Edjane Silva A. Panta
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMAS Nº 015/2017

Designa servidor para a função de **Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato** e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR e de FISCAL do Contrato**, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADO: **JONATHAN TRAJANO JANUÁRIO**, inscrito no CPF sob o nº 010.364.944-11.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 015/2017.

OBJETO DO CONTRATO **Locação de Imóvel**, situado à **RUA Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 190, Loteamento Planalto Santa Rita**, no Município de Santa Rita-PB, destinado ao funcionamento da unidade denominada de **CRAS BOA VISTA**, ficando condicionada ao atendimento dos critérios, diretrizes dos

Serviços da Proteção Social Básica e procedimentos da Secretária Municipal de Assistência Social – SMAS.

GESTOR DO CONTRATO: **Tatiane Cavalcanti Gomes de Vasconcelos**, Advogada do CREAS, número de matrícula 3017035, RG: 28.172.54 e CPF: 055.870.844-77).

FISCAL DO CONTRATO: **Francisco de Assis Ferreira da Cunha**, Coordenador Jurídico da SMAS, número de matrícula 170182, RG: 27.332,13 e CPF: 046.240.784-54).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinte e três de março de dois mil e dezessete.

Santa Rita, 10 de maio de 2017

Edjane Silva A. Panta
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMAS Nº 016/2017

Designa servidor para a função de **Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato** e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR e de FISCAL do Contrato**, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 081.539.004-12.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 016/2017.

OBJETO DO CONTRATO **Locação de Imóvel**, situado à **RUA PRESIDENTE MÉDICE, Nº 24, LEROLÂNDIA**, no Município de Santa Rita-PB, destinado ao funcionamento da unidade denominada de **CRAS LEROLÂNDIA**, ficando condicionada ao atendimento dos critérios, diretrizes dos Serviços da Proteção Social Básica e procedimentos da Secretária Municipal de Assistência Social – SMAS.

GESTOR DO CONTRATO: **Tatiane Cavalcanti Gomes de Vasconcelos**, Advogada do CREAS, número de matrícula 3017035, RG: 28.172.54 e CPF: 055.870.844-77).

FISCAL DO CONTRATO: **Francisco de Assis Ferreira da Cunha**, Coordenador Jurídico da SMAS,



número de matrícula 170182, RG: 27.332,13 e CPF: 046.240.784-54).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a vinte e três de março de dois mil e dezessete.

Santa Rita, 10 de maio de 2017

Edjane Silva A. Panta
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMAS Nº 017/2017

Designa servidor para a função de **Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato** e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR e de FISCAL do Contrato**, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADO: JOÃO BATISTA PAULO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 008.871.054-83.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 017/2017.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel, situado à **Rua Daura Santiago, S/N, Odilândia**, CEP 58.304-600, no Município de Santa Rita-PB destinado ao funcionamento da unidade denominada de **CRAS/PAIF-ODILÂNDIA**, ficando condicionada ao atendimento dos critérios, diretrizes dos Serviços da Proteção Social Básica e procedimentos da Secretária Municipal de Assistência Social – SMAS.

GESTOR DO CONTRATO: Tatiane Cavalcanti Gomes de Vasconcelos, Advogada do CREAS, número de matrícula 3017035, RG: 28.172.54 e CPF: 055.870.844-77).

FISCAL DO CONTRATO: Francisco de Assis Ferreira da Cunha, Coordenador Jurídico da SMAS, número de matrícula 170182, RG: 27.332,13 e CPF: 046.240.784-54).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a um de abril de dois mil e dezessete.

Santa Rita, 10 de maio de 2017

Edjane Silva A. Panta
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria de Saúde

Resolução nº 0133/2017 CES/PB João Pessoa,
04 de maio de 2017.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde reunida em sua 233ª (ducentésima trigésima terceira) reunião ordinária, realizada em 02 de maio de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Resolução nº 453 CNS/2012, pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.

Considerando as ações implementadas pela comissão de intervenção deste conselho no período de 180 dias conforme resolução n.129/2017CES/PB e relatório aprovado pelo pleno do CES/PB,

Considerando que durante as ações da comissão de intervenção foram constatadas apresentação da prestação de contas e demais documentos obrigatórios do planejamento das ações em saúde, conforme preceitua a lei complementar 141/12 com aprovação pelo pleno do CMS, na resolução nº 05 de 17/08/2015,

Resolve: Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2016 do CMS Santa Rita.

- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Antonio Eduardo Cunha
Presidente do CES/PB

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Presidente do CMS Santa Rita

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br